

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2017:** *Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Maria Manuela Ferreira da Costa Pinho, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Gisela Celeste de Pinho Rodrigues.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto: Senhor Presidente, na sequência de um conjunto de estudos que foram efetuados, pelos técnicos do município em cooperação com Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis, foi feito um levantamento técnico para se apurar um conjunto de problemas estruturais, particularmente a nível da cobertura do edifício da Casa Museu. Foi feito um levantamento de arquitetura e em termos de estabilidade das infraestruturas. Desse estudo, resulta um relatório que aponta para uma intervenção que terá que ser efetuada o mais rápido possível. Aliás, no relatório do ano passado a estrutura do telhado da Casa Museu, segundo os técnicos, poderia correr riscos de ruir com mais um inverno. Isto preocupa-nos, estou obviamente a falar como vereador mas obviamente também membro pertencente aos órgãos da Casa Museu, que me pediram até esta intervenção no sentido de procurar saber um pouco mais sobre o resultado deste estudo. O estudo apontava para uma intervenção com um orçamento que a Casa Museu não tem, naturalmente teria que ter um financiamento capaz de suportar estas obras, dentro daquilo que é o PEDU'S e daquilo que seriam as intervenções eventualmente financiáveis por parte de organismos. Só assim nós poderíamos avançar. Saber se nós podemos ter acesso a uma cópia desse estudo, até para tentar avaliar. O Dr. Ricardo eventualmente deve estar a analisar o processo e gostaria que nos desse alguma indicação de como é que este processo está. E, eventualmente, se o Dr. Ricardo assim o*

*entender, facultar uma cópia para a Casa Museu poder também ter esse estudo, que obviamente não fará mais nada do que analisá-lo. Relativamente a um outro aspeto que foi comunicado através das redes sociais e que tem a ver com a gestão do cemitério municipal, gostaríamos de saber em concreto o que é que aconteceu, uma vez que o Dr. Pedro Marques está de férias e é o vereador responsável por esse pelouro. Penso que a situação estará resolvida para já, mas de facto deu uma imagem que não é nada agradável e que é de evitar. Saber o que é que se passou; saber se há responsabilidades diretas do município ou se foi alguma vandalização externa; saber o que é que se apurou até ao momento, de maneira a nós evitarmos este tipo de problemas no futuro. Finalmente, está aqui o Dr. João Tavares e todos nós gostaríamos de o ouvir falar acerca das intervenções arqueológicas e dos problemas que têm ocorrido, que são graves naturalmente e não vou deixar de ter esta opinião que já tive no passado e continuo a tê-la relativamente àquele que é o património arqueológico. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Dr. João Tiago Tavares, responsável pelo Gabinete de Arqueologia e Museologia para fazer uma breve apresentação dos trabalhos realizados: No âmbito do projeto de investigação que temos em curso, estamos neste momento com uma intervenção no Crasto de Ul. Se bem se recordam, na última reunião em que estive presente, referi que no ano passado no Crasto de Ul durante a escavação tinham sido postas a descoberto um conjunto de estruturas. Portanto, a campanha deste ano, pretende retomar os trabalhos no ponto em que tinham terminado no ano passado; alargar um pouco a área das sondagens para tentar perceber se uma das estruturas que tínhamos visível estava ou não relacionada com o muro de talude, a chamada muralha; e, depois começaremos a desmontar o talude para tentar perceber melhor a estruturação do espaço e a articulação das diferentes estruturas que estavam visíveis. É esse o ponto de situação dos trabalhos. Nós iniciamos na segunda-feira, ontem não tivemos a possibilidade de ir para o campo uma vez que estava a chover e não havia grandes condições para avançarmos com o trabalho, estamos hoje a retomá-lo, ainda estamos numa fase inicial e, portanto, não consigo adiantar muito mais em relação àquilo que já tinha feito referência em outubro. Já alargámos a sondagem, mas ainda não conseguimos perceber com clareza essa articulação entre a estrutura e o tal muro do talude. Está previsto, também no âmbito deste projeto de intervenção, realizarmos no mês de setembro, na primeira quinzena, uma intervenção no Crasto de Ossela, na plataforma frontal à Capela da Senhora do Crasto. Nós tínhamos o relato, creio que é o único relato conhecido, transcrito nos Anais do Município sobre a intervenção do Rocha Peixoto, que referia que nos trabalhos que realizou em 1908 pôs à vista um conjunto de estruturas de planta circular e outras de planta retangular. No ano passado, ainda no mês de dezembro salvo erro, foi feita uma campanha de prospeções geofísicas na zona frontal à capela e os resultados indicaram a existência de um conjunto de anomalias que podem estar relacionadas com estruturas positivas, isto é, muros. Este ano, o objetivo para a intervenção que pretendemos fazer em Ossela é tentar validar esses resultados e verificar se, na mesma maneira que isso aconteceu em Ul, temos ali estruturas preservadas que possamos escavar e depois possamos a médio prazo pensar noutra tipo de valorização. Isto em relação ao*

*projeto de investigação. Se calhar também referir que foi publicado, em março, um artigo na revista Mediterranean Archaeology & Archaeometry, volume 17, nº 1 de 2017, um pequeno artigo que faz uma síntese dos trabalhos de geofísica, realizados no Crasto de Ul e das primeiras campanhas que realizamos, tanto no âmbito do anterior projeto de investigação como do atual. O artigo chama-se “GPR and Electromagnetic Induction Surveys at the Hilltop Site of Ul”, está disponível online, é de livre acesso. Relativamente ao Crasto de Ossela, nós tomamos conhecimento que tinha sido colocado um módulo pré-fabricado, fomos ao local, informamos internamente e houve a indicação para a obra ser embargada, mas creio que numa primeira fase isso não foi conseguido. Sei que o Senhor Vice-presidente deu a indicação para que a obra fosse embargada, depois de ter sido informado que da primeira tentativa isso não tinha sido logrado. Ainda não consegui confirmar essa situação, já solicitei essa informação aos nossos fiscais, ainda não obtive resposta mas penso que esse embargo foi conseguido. De toda a maneira, a DRCN propôs que seja realizada uma reunião com a Comissão se Festas da Capela da Nossa Senhora do Crasto, estando agora em fase de agendamento essa reunião para tentar esclarecer o que é que se passou e assim estabelecer medidas de minimização, que terão que ser naturalmente assumidas pela comissão de festas. Em relação à Ponte da Pica, eu não tenho muita informação que possa transmitir. Também sei que foi recebido um ofício ou fax da Direção Regional de Cultura a solicitar a suspensão das obras. A informação que me foi transmitida internamente é de que as obras já estavam concluídas. Falei com a Direção Regional de Cultura e o procedimento será semelhante a esta situação de Ossela, foi sugerido agendarmos uma reunião e foi solicitado que o município prepare um projeto de arquitetura, como é óbvio, que descreva de forma exaustiva a intervenção que foi feita, se é que ele não existe já, para ele ser apreciado e para a Direção Regional de Cultura poder validar a intervenção ou indicar as medidas que deverão ser tomadas para ela poder ser validada. É esta a informação que tenho no que diz respeito a estas duas situações. A Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou: Então, podemos concluir que não foi ouvido em nenhuma das intervenções? O Dr. João Tavares respondeu: Tanto na intervenção de Ossela como na da Ponte da Pica, não. O Vereador Dr. Manuel Alberto questionou: Se bem entendi, não conhecia a intervenção que ocorreu em Ossela e foi ao local. Que medidas é que propôs relativamente aos materiais movidos, concretamente os materiais que estão depositados numa lixeira a 200m, mais ou menos, do local de remoção? O Dr. João Tavares respondeu: Eu não propus rigorosamente medida nenhuma, até porque a própria Direção Regional de Cultura no fax que envia ao município a solicitar a paragem das obras indica as medidas que devem ser tomadas em relação a esses materiais. Medidas essas, que não devem ser assumidas pelo município, uma vez que aquela intervenção não é uma intervenção do município. Portanto, eu não me posso substituir às competências da Direção Regional de Cultura, não posso estar a sobrepor-me à Direção Regional de Cultura e propor que se faça isto ou se faça aquilo. Se eu o fizer vão dizer que eu estou a exacerbar as minhas competências. Aquilo que a Direção Regional de Cultura refere é que aspetos sobranes de movimentações de terras devem ser crivados por alguém que terá que*

*ser assegurado pelo dono da obra e que neste caso é a Comissão de Festas. A Comissão de Festas terá que assegurar alguém tecnicamente habilitado para fazer esse trabalho. O Vereador Dr. Manuel Alberto fez a seguinte intervenção: Está a dizer que tem que ser a comissão de festas? É óbvio que a comissão de festas não percebe nada disto, tem que ser acompanhada e eu esperava, posso estar a cometer algum erro até de avaliação e peço desculpa por isso, que fosse o arqueólogo municipal e que ele estivesse preocupado com isto. Já agora, pergunto-lhe outra coisa: Depois dessa primeira visita, chegou a voltar ao local? Fez algum relatório sobre a matéria? O Dr. João Tavares respondeu: Tornei ao local e obviamente que fiz um relatório sobre a matéria, uma informação que foi transmitida ao senhor vice-presidente. O Vereador Dr. Manuel Alberto continuou a sua intervenção: Senhor Presidente, eu gostava de conhecer esse relatório, se fosse possível. O Dr. João, como técnico municipal, deve encarar isto com muita preocupação, porque são matérias graves. Aquilo que lá está, segundo me disseram e eu acredito nisso, era preferível estar debaixo de materiais do que exposto. Quanto à estrutura, se é pré-fabricada muito bem, eu vi uma base em betão e foi colocado por cima as peças em betão. Nessa zona, foi onde disse que existiam estruturas de interesse para a escavação. Acontece que o Senhor Presidente da Junta de Ossela referiu, numa entrevista a um jornal, que tudo aquilo que foi feito lá tinha sido autorizado pelo município. Essas são as palavras que estão no jornal e não foram desmentidas, pelo menos que eu saiba e tenha conhecimento. Não sei quem é que me pode responder a esta pergunta, se foi ou não foi, e em que modos ou circunstâncias é que foi. Aquilo que foi dito foi isso, aquilo que está lá feito foi com o conhecimento e com a autorização do município. O Dr. João Tavares esclareceu: Senhor Vereador, obras privadas em sítios arqueológicos são sempre da responsabilidade do dono da obra. Ou seja: se aquela intervenção fosse uma responsabilidade do município o arqueólogo da Câmara teria que assumir a medida de minimização que vem definida no ofício da DRCN. Ou seja: se tivesse sido o município a construir aquele pré-fabricado, e quando é dito que as terras têm que ser crivadas, teria que ser o arqueólogo da câmara a fazer esse trabalho, mas aquele não é um trabalho da câmara, é da comissão de festas. Portanto, a comissão de festas terá que fazer aquilo que um município tem que fazer quando a obra está numa área de sensibilidade arqueológica, que é contratar um arqueólogo que apresenta um plano de trabalhos à Direção Regional de Cultura e que assume a evolução do trabalho. O arqueólogo da câmara numa situação dessas não tem sequer competências para fiscalizar o trabalho do outro arqueólogo, só a Direção Regional de Cultura é que tem essa competência. A Vereadora Dra. Ana de Jesus fez a seguinte intervenção: Os danos já foram grandes e se a câmara não intervir os danos vão ser maiores, porque esta Comissão de Festas não tem condições económicas, nem técnicas, para fazer este serviço. Portanto, ou nós nos resguardámos nas nossas competências e deixamos que as coisas lá fiquem, porque eles não vão fazer absolutamente nada e nós sabemos disso; ou pegamos no assunto, independentemente das competências e sempre em comunicação com a Direção Regional da Cultura, e fazemos o que eles recomendam. Temos que chamar a nós este assunto, ou aquilo vai lá continuar assim. Peço à senhora vereadora e ao senhor presidente, para que*

*chamem a vocês este assunto para resolver esta situação, minorizando os danos. A Vereadora Dra. Gracinda Leal disse: Conforme eu disse na última reunião, o serviço que eu tutelo e inclusive uma arquiteta fez um estudo prévio depois de um pedido da comissão de festas. Nós disponibilizamo-nos a fazer esse estudo prévio, de uma estrutura que pudesse estar ali, sem ferir e sem danificar possíveis estruturas arqueológicas. Esse estudo foi feito, foi entregue à comissão de festas e enviado à Direção Regional de Cultura do Norte, que veio dar um parecer favorável condicionado à apresentação do projeto de especialidades. Eu fiz uma reunião com a Junta de Freguesia e com a comissão de festas, na qual disse que era preciso fazer esses projetos de especialidades e que nós não tínhamos condições para o fazer internamente. A comissão de festas assumiu nessa reunião que iria realizá-los. Foram sensibilizados que depois desses projetos estarem pronto os mesmos deveriam ser enviados à Direção Regional de Cultura do Norte para o parecer final. Eu fui surpreendida com a indicação do que estava a acontecer. Portanto, nós temos feito essa ponte com a comissão de festas e a Direção Regional de Cultura. Se avançaram para a obra, eu não tinha conhecimento, nem pediram o nosso acompanhamento. Agora, conjuntamente com comissão de festas e a com a Direção Regional da Cultura, teremos que ver quais serão as medidas a tomar. Eu só queria aqui salientar o trabalho do nosso arqueólogo, que apesar de ser uma única pessoa tem feito muito pela preservação do nosso património. Não faz só campanhas arqueológicas, mas muitas outras coisas ao longo do ano. Como acabei de dizer, esse estudo prévio carecia dos projetos de especialidade que não foram feitos internamente por nós. O Senhor Presidente deu continuidade ao período de antes da ordem do dia, dando o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Questionar sobre o estado do processo do antigo centro de saúde. Volvidos mais de seis anos da inauguração do novo espaço, é constrangedor que não consigamos terminar estes dois mandatos e resolver uma situação que devia ser bem mais simples, acho eu. Ninguém lá fora compreende como é que o Estado e os órgãos do Estado não se entendem e resolvem uma situação destas. Gostava de saber o ponto de situação sobre essa matéria. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que fez a seguinte intervenção: Fazer referência a algumas realizações, quer na área social, quer na área cultural. Na área cultural: Fazer referência à abertura de uma exposição, resultado das obras feitas na edição 2017 do Entre'Artes, uma boa oportunidade de ver várias obras artísticas na área da pintura, da fotografia e da escultura. Aqui fazer uma referência e um agradecimento a todos os participantes que este ano estiveram connosco na zona pedonal e na zona histórica, fazendo o intercâmbio entre a população que veio fazer uma visita a esta iniciativa. Um pouco por todo o município, as nossas juntas de freguesia têm dinamizado festas das coletividades, que são muito importantes e acabam por serem um ponto de encontro das populações locais, com bandas de música, com grupos de dança e de teatro. É sempre de enaltecer esta dinâmica à qual nos habituaram as nossas freguesias. Queria também referir que o nosso Polo Multigeracional de Palmaz comemorou o seu 5º aniversário e está bem de saúde. É muito importante ver que as nossas associações continuam dinâmicas e continuam sempre a inovar. Dizer-vos no dia 13 e 14*

*de julho, houve mais um Encontro de Jogos Tradicionais, em Macieira de Sarnes, onde juntamos a população maior de 60 anos, numa salutar e interessante iniciativa, em que muitos jogadores e jogadoras mostraram o seu talento nos jogos tradicionais. Uma vez que não foi feita referência na última reunião, felicitar o Clube Desportivo de Cucujães por mais um aniversário e também pela realização de mais um Sarau, no passado dia 8 de julho. Também salientar uma interessante participação do nosso município no 4º fórum de empreendedorismo social, organizado pela Área Metropolitana do Porto, onde foram apresentados diversos projetos que tiveram um período de formação no âmbito do Qualifica. A Fundação Manuel Brandão foi escolhida para amplificar o seu projeto, que no passado dia 18 de julho foi apresentado a uma grande plateia onde estavam presentes os 17 municípios. Não poderia deixar de fazer uma referência à campanha que fizemos internamente “Ajuda a Pedrogão”. Ontem, fomos entregar a este município (Pedrogão Grande) o produto dessa campanha, que esteve inserida no âmbito do nosso Plano Municipal para a Igualdade e Responsabilidade Social. Fomos muito bem recebidos pelo Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, onde tivemos a oportunidade de conhecer as valências daquela instituição que é única no município e que faz, e tem feito, um trabalho extraordinário nesta altura. Foi um triste cenário o que nós vimos. Passado um mês, ainda está tudo meio parado, contudo já se vê de onde em onde a recuperação de algumas casas e das linhas de comunicação, mas para as pessoas que lá vivem é uma eternidade. Penso que todas as entidades estão a tentar fazer o seu melhor para resolver as grandes necessidades. No passado dia 12 de julho, tivemos a visita de um roteiro, Cidadania em Portugal, que é da responsabilidade da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade. É constituído por uma carrinha que vai promovendo visitas aos municípios, realizando também atividades lúdicas, desafiando assim as redes e as comunidades locais para uma reflexão sobre a cidadania e a participação. A carrinha esteve parada no Centro Lúdico, onde fez uma formação de sala para crianças e da parte da tarde esteve parada na Escola Soares de Basto onde houve também uma formação de sala para os jovens, seguida da visita à carrinha. Finalizando, referir a realização da nossa 3ª edição da Sénior Party, um evento que continua a ser do agrado dos nossos seniores e vale a pena ver os sorrisos daquelas pessoas e a alegria com que elas vêm ao centro da cidade. Pelo Senhor Presidente foi concedido o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Senhor Presidente, nós estamos a terminar este mandato, se calhar esta é uma das últimas reuniões em que vamos estar aqui juntos e eu tenho por hábito sempre que termino um projeto pensar nele, fazer a minha avaliação e este não será exceção. Nós estivemos aqui quatro anos a exercer coisas diferentes: vocês a serem poder e nós a sermos oposição. Na minha perspetiva, duas facetas da mesma moeda fundamentais, que é a democracia, a democracia não se faz só com o poder, faz-se também com a oposição. Infelizmente, ao fim de quatro anos chego à conclusão que nem sempre foi esse o vosso entendimento, a narrativa que se criou sobre a oposição foi a dos “profetas do maldizer e da desgraça”, que se limitam a criticar tudo e todos. Eu não enfrento o meu papel e o papel dos meus colegas como uma “profeta do maldizer”. A nossa missão foi: sugerir propostas; criticar aquilo que achámos que eram más opções;*

*denunciar tudo aquilo que achávamos que estava mal feito e votar favoravelmente tudo aquilo que nós entendemos que devia ser votado favoravelmente e acho que foi isso que nós fizemos. É óbvio que esse eco não passou, havia sempre a preocupação de telefonar aos munícipes quando os Vereadores do Partido Socialista votavam contra, mas nunca se lhes ligou a dizer “isto foi votado por unanimidade”. Tenho pena que o exercício do poder também seja feito nestas dimensões, mas também compreendo porque são muitos anos a exercer o poder e isto às vezes dá-nos alguns tiques de autoridade que são claros em algumas atitudes de quem exerce o poder, efetivamente. Tenho pena que tenhamos chegado ao fim deste mandato, sem resolver algumas coisas que para mim são estruturais. Passámos quatro anos sem fazer um aumento da rede de água e saneamento, num metro ou dois que fossem, embora há quem defenda que a concessão foi um belíssimo contrato e que os munícipes até estão mais satisfeitos. Tenho pena que não tenhamos tido uma intervenção mais séria na rede viária, acho que nos devíamos todos envergonhar de termos estradas como a Rua do Mosteiro, por exemplo, que já nem é digna de uma estrada do séc. XXI e de um concelho que se quer moderno. Tenho pena que não tenhamos pegado a sério nas Zonas Industriais de S. Roque e de Nogueira do Cravo e não tenhamos transformado aquilo em espaços ocupados por empresas. Também aí parece que se mudou a posição, parece que já não são necessárias. Tenho pena que continuemos a achar que não devemos cumprir a lei e isto que nos foi aqui entregue é o exemplo claro disso, o que está aqui escrito, preto no branco, é que o município não tem poderes para instaurar contraordenações. Está aqui. O Ministério Público só não interpôs a ação porque diz que não tem legitimidade e que tem que ser o particular. Está aqui escrito, mas continuamos a afirmar aqui que pudemos fazê-lo e, portanto, com desrespeito completo pela lei. E, como este exemplo, poderia dar muitos outros. Espero, sinceramente, que quem vier no próximo projeto agarre estas questões, que na minha perspetiva são estruturais. Tenho pena de não ter feito parte de um executivo que as tenha resolvido. Esta é a minha reflexão última deste mandato, esperando, efetivamente, que novas perspetivas se abram nos próximos mandatos. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Em primeiro lugar, falar no 35.º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Fajões e naturalmente assinalar o lançamento da primeira pedra para as obras de ampliação do quartel. Estamos a falar de um investimento na ordem dos 500 mil euros e digamos que com este investimento os Bombeiros Voluntários de Fajões estarão muito melhor preparados para responder e auxiliar as populações. Devemos olhar para esta instituição com a dignidade e responsabilidade que ela nos merece. Aquilo que eu tenho a dizer, Senhor Presidente, é que mesmo não sendo uma instituição da cidade, naturalmente teremos que olhar para ela como se fosse, porque o tipo de missão que presta é exatamente o mesmo que a missão prestada pelos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis. Uma outra nota, Senhor Presidente, tem a ver com a auditoria ao Centro de Línguas. Nós temos uma deliberação da Assembleia Municipal com dois anos e, até na sequência da intervenção da minha colega Ana de Jesus, eu não gostaria que nós chegássemos ao final do mandato com uma deliberação da Assembleia Municipal por cumprir. Eu julgo que*

*nós temos que dar cumprimento a essa deliberação e devemos fazê-lo o mais rapidamente possível de forma a que nós cheguemos ao final do mandato e possamos informar a Assembleia Municipal de que finalmente cumprimos aquilo que ali foi determinado. Senhor Presidente, foi feita uma intervenção na Estrada Nacional nº 1, foram feitas pinturas de pavimento e essas pinturas de pavimento acabam precisamente no mesmo sítio onde acabaram as intervenções de requalificação das bermas, ou seja, dá a impressão que o concelho termina ali e isto é uma mensagem terrível que se dá aos munícipes. Se nós tínhamos a intenção de proceder à pintura do pavimento sem requalificar a via, sem repavimentar a via, sem criar passeios, sem criar condições para as águas pluviais então prolongaríamos essa pintura até à zona das Mangas e isso faria outro sentido. Espero que essa intervenção venha a ser feita, porque senão perdemos a oportunidade e perdemos já a oportunidade de intervir naquela via, que é uma grande via urbana que liga o Pinheiro da Bemposta e Travanca a Cucujães. Esta via merecia outro tipo de investimento, outro tipo de atenção, porque muito do desenvolvimento da nossa cidade foi feito em torno da Estrada Nacional nº1. Uma outra nota, Senhor Presidente, tem a ver com a Rua do Couto. Foi enviado um ofício pelo Senhor Presidente da Junta para a Câmara Municipal, eu vou dispensar de lhe falar sobre o assunto e de falar sobre a gravidade do mesmo, porque conhece-o perfeitamente. Os moradores estão fartos de esperar e neste momento estão a proceder à recolha de um conjunto de assinaturas para depois intentar uma ação judicial contra a câmara. Tendo a autarquia essa informação, deve procurar evitar que isso aconteça e procurar criar condições para que esse problema se ultrapasse. Estamos a falar de um investimento que não é um investimento avultado, quando comparado com outros investimentos que nós fazemos em coisas bem menos impactantes para a vida das pessoas. Nessa perspetiva, Senhor Presidente, é necessário olhar para este problema, que é um problema que nós herdamos desde o princípio do mandato e que ainda hoje se mantém. Outra nota, Senhor Presidente, tem a ver com a questão dos relvados sintéticos. Nós temos que dar resposta urgente à questão do relvado sintético do Pinheirense. Todas as obras que eram da responsabilidade da Junta de Freguesia e do próprio clube foram feitas, neste momento falta apenas que a câmara assuma a sua responsabilidade, aquilo que assumiu publicamente fazer para aquele investimento que lá foi feito. Nessa perspetiva, Senhor Presidente, é preciso encontrar rapidamente uma solução e nós estamos disponíveis para colaborar nessa solução de forma a que o Pinheirense possa inscrever a sua equipa e possa desfrutar do seu campo de futebol em boas condições. A mesma coisa se passa, embora perceba que o processo é um processo que não está na mesma fase, em relação ao Clube Desportivo de Loureiro, onde foram criadas também um conjunto de expectativas em relação ao relvado sintético para essa coletividade. Como sabe a Junta de Freguesia envolveu-se na negociação com um particular para a disponibilização/ cedência de uma área para que fosse possível proceder ao alargamento do campo e depois em si a instalação do relvado sintético. Portanto, também este problema precisa de ter uma resposta, embora o de maior premência seja o do relvado sintético do Pinheirense. Um assunto muito breve, Senhor Presidente, tem a ver com subsídios. Nós atribuímos € 100.000,00 à Santa Casa da Misericórdia*



*de Oliveira de Azeméis aquando do seu aniversário, que julgo que foi em outubro de 2016. Nós fizemos aquele anúncio e depois esquecemo-nos de o pagar. A câmara não deve ter este tipo de práticas, não deve ter este tipo de atitude, aliás eu sou frontalmente contra o anúncio de subsídios nas festividades e nas comemorações de aniversários das coletividades. Isso é uma prática reiterada que vocês usam há anos, isso é pomposo, mas não faz parte daquilo que deve ser uma gestão pública moderna, onde as instituições devem ser apoiadas em função da qualidade da atividade que desenvolvem e da importância que essa atividade tem para a sua comunidade. Outro assunto da máxima importância, tem a ver com o nosso Plano Estratégico de Reabilitação Urbana. É um assunto da máxima importância, porque como sabemos o assunto da reabilitação urbana é um assunto estratégico para o país e naturalmente para o concelho. O país negociou no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020 apoios substanciais para a Reabilitação Urbana e para a Valorização do Território. Nós, em Oliveira de Azeméis, temos um documento que foi elaborado em junho de 2015 e esse documento previa um investimento para ser feito em três quinquénios e o primeiro quinquénio neste momento está a meio. E, portanto, aquilo que importa perceber é se nós tendo previsto um investimento na ordem dos 13/14 milhões para este primeiro quinquénio, o que é que está a ser feito para nós darmos comprimento aos planos. Porquê? Porque nós temos um historial de investimentos fortíssimos na realização de planos que depois não têm nenhuma consequência, nós não lhes damos nenhuma tradução prática, não lhes damos nenhuma concretização e na prática isso significa pegar em dinheiro do erário público e deitar ao lixo. Eu gostaria que este Programa Estratégico e de Reabilitação Urbana não fosse entendido dessa forma, porque este é um documento estruturante para a valorização do nosso território; para a atração e fixação de pessoas; para aquela que é a intenção de dinâmicas económicas e sociais relevantes para a valorização da nossa cidade e para dar vida à área central da nossa cidade. Nós definimos esse programa estratégico com cerca de 50/60 hectares e definimos um volume de investimento na ordem dos 40 milhões. Neste momento estamos a falar de um investimento no Cineteatro Caracas de 3,5 milhões de euros, eu ainda não percebi como é que o vamos acomodar, nem como e que está a candidatura, mas a seu tempo com certeza que vão dar-nos essa informação, mas teríamos ali outras obras estruturantes previstas, como sejam: a reabilitação dos Paços do Concelho onde tínhamos previsto 1 milhão de euros; a Casa Sequeira Monterroso onde tínhamos previsto 2 milhões e 800 mil euros. Nessa perspetiva, tentar perceber o que é que está a ser feito e se já temos projetos definidos para essas intervenções, se temos candidaturas às redes comunitárias e se estão a fazer planeamento orçamental. Nós falamos de todos estes investimentos, mas depois quando olhamos para os orçamentos municipais percebemos que não há nenhuma estratégia plurianual de acomodação destes investimentos. Isto deixa aqui uma sensação clara que as coisas são feitas unicamente com o objetivo de criar soundbytes e não com o objetivo de promover investimentos públicos devidamente planeados, pensados, que substituam a prática que tem vindo a ser seguida de intervenções avulsas, muitas vezes intervenções que não produzem o efeito reprodutivo que nós queremos que estes investimentos públicos tenham.*

*Aquele que foi o diagnóstico que foi feito neste programa estratégico de reabilitação urbana: o abandono de edifícios; a ausência de espaços verdes e os espaços verdes que existem verdadeiramente fragmentados; problemas sérios a nível da mobilidade, da acessibilidade, da requalificação da rede viária, da valorização do nosso território; o espaço público pouco qualificado, portanto, um conjunto de aspetos da máxima importância e da máxima relevância que devem que ser motivo de preocupação para todos nós e quanto mais não seja deve reforçar esta nossa preocupação com aquilo que é a nossa vivência quotidiana. Nós hoje temos aqui esta zona histórica, que é pequenina mas é nossa, é muito bonita. São poucas as cidades aqui na região que se podem orgulhar de ter uma zona histórica, e nós temos, mas não estamos a saber potenciá-la. E já não estou a falar noutras zonas históricas como a zona da Bemposta, estou a falar desta, da área central da cidade, que supostamente ia ser potenciada por este programa estratégico de reabilitação urbana. Aquilo que nós verificamos é que está tudo aos poucos a ir para um estado de completo abandono e há que inverter rapidamente esta tendência. Esta tendência faz-se com investimento privado, não tenho dúvidas nenhuma, mas esse investimento privado pode ser potenciado se a autarquia der os primeiros sinais e os primeiros passos fazendo aquilo que lhe compete como por exemplo: requalificar o edificado público que tem nesta zona, que não é pouco, é importante, é substancial e relevante e com estas intervenções dar apontamentos e sinais claros de qual é a sua intenção e de qual é o caminho que pretende seguir. Pelo Senhor Presidente foi concedido o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: Começando pelo fim e em resposta ao que foi dito aqui pelo Senhor Vereador Eng.º Joaquim Jorge, para mim a reabilitação urbana sempre foi uma preocupação. Saúdo essa sua preocupação recente com a reabilitação urbana, apesar de não constar das prioridades já anunciadas pelo Senhor Eng.º Joaquim Jorge. De qualquer maneira, quero-lhe assegurar o seguinte: já existe um instrumento financeiro para toda a reabilitação urbana que o município pretende executar e que é via contrato PERU. Relativamente à situação da Rua do Couto que falou, eu queria só esclarecer o seguinte: Quem lançou o concurso para a requalificação da Rua do Couto foi a Junta de Freguesia de Cucujães; quem deveria ter fiscalizado a obra era a Junta de Freguesia; quem tem a garantia para a requalificação é a Junta de Freguesia de Cucujães; quem deveria executar a garantia pelo incumprimento da execução da obra é a Junta de Freguesia de Cucujães. A câmara municipal, neste momento não detém qualquer legitimidade para intervir relativamente a este procedimento. Por ser uma matéria relativa a uma empreitada e que me diz diretamente respeito, neste mandato já tive reuniões na Junta de Freguesia de Cucujães para esclarecer esta situação e a verdade é que até agora, que eu saiba, nada foi feito. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente à questão que me foi colocada pelo Prof. Manuel Alberto sobre o Crasto de Ossela, dizer que é um problema que se tem vindo a arrastar e que tem a ver também com as pessoas que lá estão, que lá trabalham, que não cumprem com os seus deveres e com aquilo que lhes é pedido. Foi feita uma intervenção e foram repostas as situações possíveis e evidentemente que estamos a equacionar medidas que passam por uma solução que evite que aquele tipo de situações aconteçam. De facto, é*

*degradante e vergonhoso. Nós tomamos logo as providências necessárias para intervir de imediato e evidentemente que temos que encontrar uma solução, que passa por uma solução diferente daquela. Nós temos imediatamente que assumir uma atitude mais delicada no sentido de evitar que situações como aquela que aconteceu voltem a acontecer, que são lamentáveis e condenáveis. Quanto à Casa Museu, o Dr. Ricardo irá fornecer uma cópia do processo da Casa Museu logo que possível. Relativamente à questão colocada pelo Vereador Helder Simões sobre o antigo centro de saúde, dizer que infelizmente eu não tenho mais nenhuma novidade. Nós descobrimos aquele documento que faltava, que comprova que é propriedade da Segurança Social e não propriamente da Saúde. Foi enviado esse documento para o Senhor Diretor da Administração Regional da Saúde do Norte e aguardo que ele me diga mais alguma coisa, sendo certo que é uma situação que continua num impasse estranho. Também é certo que eu já ouvi algumas notícias que no âmbito do pacote de descentralização de competências, nas situações de edifícios devolutos pertencentes ao Estado, estes poderão vir a ser passados para as Câmaras Municipais. Relativamente à intervenção da Dra. Gracinda Leal, eu destaco sobretudo a Sénior Party e a Campanha de Ajuda a Pedrogão Grande, que de facto é também um contributo de um município que sempre se caracterizou e se caracteriza por ser solidário. Em relação à intervenção da Vereadora Dra. Ana de Jesus, é uma avaliação que faz do término do mandato e que eu acho que é excessivamente negativa. Eu nunca considerei, nem considero, a oposição como “os profetas do maldizer”, são um instrumento útil naquilo que é a democracia e tal como eu a entendo. Não tem que ser só dizer mal de tudo e de todos, essa não é uma expressão que encaixa naquilo que eu acho que deve ser ou que tem sido a oposição. Naturalmente que saúdo o facto de que tenha referido que uma boa parte, provavelmente mais de 90%, das propostas que vieram a reunião de câmara tenham sido aprovadas por unanimidade, o que significa que não estivemos assim tanto em desacordo. Evidentemente, que muitos dos seus anseios de realização são os nossos anseios e as dificuldades nem sempre nos permitem cumprir com tudo aquilo de que gostaríamos: melhores estradas, desenvolvimento das zonas industriais, as suas acessibilidades e de outras questões que foram aqui invocadas e que fazem parte da leitura que faz do balanço do mandato. Evidentemente que a questão do cumprimento das nossas metas são partilhadas. Eu não considero que a oposição não tenha que existir ou que faz um mau papel, faz o seu papel. Nem sempre estamos de acordo, também não teria que ser assim. Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Eng.º Joaquim Jorge, dizer que me associo e associei, porque estive presente na celebração dos 35 anos dos Bombeiros Voluntários de Fajões e em tudo aquilo que representou esta celebração do seu aniversário, desde as distinções aos novos bombeiros até ao lançamento da primeira pedra para a requalificação do quartel, para a qual têm uma participação significativa e da qual a Câmara Municipal fará parte, dentro daquilo que tem sido a sua política de ajuda e financiamento. Elogiar aqui o trabalho extraordinário destes Soldados da Paz, que muito contribuem para que todos nós possamos ter o auxílio necessário, salvando vidas ou até os nossos bens, um trabalho que é sempre pouco elogiado e que merece todo o apoio das entidades pública como é o caso da Câmara Municipal. Saúdo o*

*trabalho incansável desta Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões. Relativamente à auditoria ao Centro de Línguas, também não tenho nenhuma novidade, confesso que não tenho tido contato com a direção do Centro de Línguas, mas certamente voltarei a falar nesta questão da auditoria, procurando, como disse e bem, que esta deliberação da Assembleia Municipal possa ter consequências. Quanto à intervenção na Estrada Nacional nº1 e às pinturas do pavimento e requalificação das bermas, é uma obra que é para continuar, não queremos que ela fique só ali pintada. Ainda temos algumas obras para executar, nomeadamente, duas rotundas que já estão aprovadas: uma, no Cercal; bem como outra naquele entroncamento junto ao LIDL para evitar acidentes e de alguma forma regularizar o trânsito. Em relação aos relvados sintéticos, eu já tive oportunidade de falar com o Senhor Vereador Joaquim Jorge, é óbvio que tenho todo o interesse e empenho. Não falou no relvado do Real Clube Nogueirense, que já está feito, mas também é uma das questões que temos de resolver juntamente com o que está previsto para o Futebol Clube Pinheirense. Posso-lhe dizer que tive uma reunião com os serviços para tentarmos acondicionar as verbas que permitam, através do plano de desenvolvimento desportivo, resolver estas duas questões, que no caso do Real Clube Nogueirense está mais à frente, já está realizado, mas no caso do Futebol Clube Pinheirense precisa ser resolvido de modo a que iniciem a época desportiva a contar já com esta infraestrutura. No que diz respeito ao Clube Desportivo de Loureiro, nós temos tido algumas conversas com a Junta de Freguesia e com o Clube Desportivo, até porque o processo poderá demorar mais tempo e provavelmente o relvado sintético já não será feito neste mandato, portanto, até outubro. Temos um pedido formulado pela Junta de Freguesia para que se disponibilizem as máquinas para fazerem o alargamento que é necessário. Esta semana estive numa reunião com o Sr. Manuel Pires da Associação Recreativa e Cultural de Loureiro que me falou nessa questão, porque diz ele: “Antes que os proprietários (que são dois), possam eventualmente mudar de ideias.” Nós não queremos que isso aconteça. Há disponibilidade da Junta de Freguesia para depois fazer os muros de vedação e nós não podemos ficar atrás no que diz respeito à disponibilização das máquinas e camiões para transporte das terras que vão ser retiradas do local. Penso que isto ainda é possível ser feito até ao fim do mês de julho para que fique de alguma forma esta questão acautelada em termos de futuro. Relativamente à questão colocada no que diz respeito à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, ainda ontem estive a falar com a senhora vereadora sobre este assunto. Nós temos previsto fazer uma reunião com a Santa Casa da Misericórdia, uma vez que os pressupostos do acordo estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia já não são os mesmos. Ou seja, o nível de participação felizmente é superior àquilo que era previsto e, portanto, temos que verificar com a Santa Casa da Misericórdia a forma como vamos fazer a participação, se temos esse compromisso fá-lo-emos, mas numa perspetiva de sermos equilibrados e justos naquilo que é a nossa obrigação. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge usou novamente da palavra para dizer o seguinte: Na sequência da impaciência demonstrada pelo Dr. Ricardo Tavares que não esperou que fosse o senhor presidente a responder às questões que lhe coloquei na altura própria, aliás ele tem tido*

*muito este tipo de registos ultimamente, queria dizer-lhe só uma coisa tão simples quanto isto: Este não é o local próprio para se fazer campanha eleitoral. O Senhor quando diz que eu cheguei agora a estas preocupações da Reabilitação Urbana, está a ser completamente injusto naquilo que está a dizer, porque eu nos últimos oito anos fui seguramente o vereador que mais intervenções fez sobre o assunto. O Senhor Vereador disse que neste momento existia um instrumento financeiro que permitia o financiamento do nosso programa estratégico de reabilitação urbana e eu gostaria de saber qual é o montante que está aprovado para esse financiamento. Também dizer-lhe uma outra coisa, Senhor Vereador, que é uma coisa que me surpreende de todo: O senhor quando resolveu responder à questão que eu coloquei sobre a Rua do Couto, em Cucujães, o senhor não quer que eu diga aqui qual é o processo? Quem foi que originou aquele processo? Quem foi o executivo? Quem foi a empresa que forneceu? Em que condições é que forneceu? Quantas empresas foram convidadas? Q tipologia das empresas convidadas? Não quer que eu fale sobre isso, pois não? Senhor Presidente, nós não dizemos mal de tudo e todos. Aliás, esse papel já foi aqui hoje de forma recorrente, duas vezes, feita por vocês quando disseram que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ossela faltou à verdade e agora em relação ao Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães. Aliás, o Senhor Vereador, já teve essa atitude no passado em relação ao anfiteatro ao ar livre. A sua grande preocupação nunca foi resolver o problema do anfiteatro, foi dizer que era da responsabilidade da Junta de Freguesia e que a Câmara Municipal não tinha rigorosamente nada a ver com o assunto, mas no outdoor dizia que era uma obra da Junta de Freguesia em parceria com a Câmara Municipal. Foi preciso demonstrar-lhe que era uma obra da responsabilidade da Câmara Municipal e por isso é que a Câmara Municipal se envolveu, pediu uma reunião com o arquiteto e tomou as primeiras medidas para se tentar resolver o problema, embora aquilo nunca tenha tido qualquer seguimento. Senhor Vereador, aquilo que eu gostaria é que com esse esforço de seis reuniões depois, e sem nenhum resultado prático, o senhor se preocupasse não com a Junta de Freguesia de Cucujães ou com a responsabilidade de quem é a obra, de quem a fiscalizou, até porque andaram funcionários da câmara a fiscalizar a obra, mas que se preocupasse com os problemas de munícipes, que é isso que nós temos a obrigação de responder. Não se esqueça que estamos a falar de um investimento absolutamente insignificante de 30 mil euros, quando comparados com outros investimentos que nós fazemos aqui, de forma bem mais gratuita e de forma bem mais ligeira. Aquilo que eu lhe estou a dizer é que nós herdamos aquele problema no início do mandato, o atual Executivo da Junta de Freguesia herdou aquele problema e uma dívida, porque deve ao empreiteiro outras verbas avultadas e, portanto, aí terá dificuldades em pedir a realização desta obra por força daquilo que ainda deve a esse empreiteiro. A nossa responsabilidade é procurarmos resolver este problema aos munícipes, porque como sabe a Junta de Freguesia não tem condições para o fazer. Julgo que sabe disso e a minha intervenção foi no sentido de o procurar sensibilizar para a resolução desse problema. Senhor Presidente, estamos a falar de um investimento que ronda mais ou menos os 30 mil euros. =====*

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** Retirado. =====

===== **REUNIÕES MÊS DE AGOSTO:** A Câmara deliberou por unanimidade de que as reuniões no mês de Agosto realizar-se-ão nos dias 03 e 31, sendo esta última pública. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2017/2018 - APROVAÇÃO (I/45931/2017):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A Constituição da República Portuguesa de 1976 estabeleceu o princípio da universalidade, obrigatoriedade e gratuidade do ensino básico, que foi alargado 10 anos mais tarde a nove anos de escolaridade obrigatória gratuita pela Lei n.º 48/96, de 14 de outubro (art.º 5.º do DL n.º 55/2009, de 02 de Março); 2. Os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação (art.º 23.º n.º 2 alínea d) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações), competindo à camara municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes (art.º 33.º n.º 1 alínea hh) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 3. Compete à Assembleia Municipal pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município (art.º 25.º n.º 2 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 4. O município celebrou o contrato interadministrativo de delegação de competências com o MEC, sendo de realçar: a. Que atualmente existe uma verdadeira articulação estratégica do ensino (aumento da qualidade da educação implícita nos resultados escolares); b. Desenvolvimento de uma maior autonomia pedagógica curricular, administrativa e organizativa; c. Contínuos processos de aperfeiçoamento do serviço público de educação no desiderato estratégico de promoção da qualidade de aprendizagem das crianças e dos jovens, através de respostas mais eficazes e mensuráveis que permitam uma melhoria contínua nas suas práticas pedagógicas e de um crescente envolvimento da comunidade educativa; 5. O município de Oliveira de Azeméis continua a optar por uma política de desenvolvimento consolidada, estando sempre atento às necessidades da comunidade educativa, no sentido de proporcionar mais bem-estar e melhor qualidade de vida; 6. Oliveira de Azeméis é um Concelho em que a Educação tem sido, e continuará a ser, uma prioridade. Nos últimos anos o Município, dentro das suas possibilidades, tem vindo a melhorar as condições de ensino e aprendizagem de crianças e jovens que frequentam os Estabelecimentos de Ensino e Educação do concelho, destacando-se: a. Uma consistente aposta na qualificação e ampliação do parque escolar; b. A implementação de medidas de apoio ao funcionamento das escolas e das diversas componentes de apoio às famílias; c. Disponibilização de projetos de interesse pedagógico

promovidos pelos próprios serviços da autarquia; d. Apoio na aquisição de manuais escolares no 1.º ciclo (ano letivo de 2016/2017); 7. O Conselho Municipal de Educação, na sua reunião de 12/07/2017, deu parecer positivo, por unanimidade para a comparticipação dos manuais do 2.º Ciclo do Ensino Básico; 8. Para o ano letivo de 2017/2018, a Administração Central pretende fornecer gratuitamente os manuais escolares a todos os alunos do 1.º ciclo; 9. Assim sendo, o Município de Oliveira de Azeméis pretende disponibilizar manuais escolares gratuitos a todos os alunos do 2.º ciclo, em obediência aos princípios da universalidade, obrigatoriedade e gratuidade do ensino básico (Plasmados na Constituição da República Portuguesa), assegurando: a. O exercício efetivo do direito ao ensino e a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar; b. A promoção do sucesso escolar e educativo; 10. A disponibilização dos manuais escolares do ensino básico, 2.º ciclo, será efetuada nos seguintes termos:

**Beneficiários:** 1. Têm direito a beneficiar dos manuais escolares, independentemente da condição socioeconómica do respetivo agregado familiar, todos os alunos: 1.1 - Que frequentem os estabelecimentos de ensino do 2.º ciclo da rede pública do Município; 1.2 - Que frequentem o ensino doméstico na área do Município; 1.3 - Aos alunos com necessidades educativas especiais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, integrados em unidades de ensino estruturado e de apoio especializado e que, por isso, não realizam as aprendizagens através da utilização de manuais escolares, por uma questão de equidade e, procurando promover a adequação das respostas educativas e o acesso e sucesso educativos, bem como a autonomia destes alunos, será concedida uma comparticipação financeira, no valor máximo atribuído aos restantes alunos a frequentar os Agrupamentos de Escolas do Concelho, ao respetivo Agrupamento de Escolas, para apetrechamento das unidades de ensino estruturado e/ou de apoio especializado; 1.4 - Aos alunos dos escalões A, B e C, será comparticipado a diferença entre o custo total dos manuais e a comparticipação do Estado (Anexo III, Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho), 118,00€, 59,00€ e 29,50€ respetivamente; **Modalidade de atribuição:** Transferência da verba para os agrupamentos, que ficarão responsáveis pela gestão da mesma, implicando essa gestão: 1. Aquisição dos manuais escolares; 2. Distribuição pelos alunos; 3. Criação de listagem com o número de manuais em bolsa; 4. Emissão de listagem anexa à fatura (para comparticipação da Câmara Municipal), com o número de alunos por ano e escalão (A, B e C); 5. Informação aos Pais e Alunos de que os manuais são cedidos a título de empréstimo, devendo ser devolvidos no final do ano letivo, para constituição de bolsa de manuais escolares. **Montantes:** 1. Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva: **23.446,31€**; 2. Agrupamento de Escolas de Fajões: **20.835,74€**; 3. Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro: **18.336,08€**; 4. Agrupamento de Escolas de Loureiro: **19.578,25€**; 5. Agrupamento de Escolas Soares Basto: **34.183,46€**; **Total máximo: 116.379,84 €**. Pelo exposto, propõe-se: 1. Nos termos do art.º 23.º n.º 2 alínea d) e art.º 33.º n.º 1 alínea hh) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações a cedência de manuais gratuitos ao 2.º ciclo do ensino básico, nos termos anteriormente descritos; 2. A remessa da presente proposta para aprovação da Assembleia municipal, nos termos e para os efeitos do art.º 25.º n.º 2 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de

setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os n.ºs 3270, 3271, 3272, 3273 e 3274 de 2017, conforme determina a Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **PRÉMIO (TEATRO) ALFREDO CORTEZ – HOMOLOGAÇÃO DA ATA E ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO (I/48877/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento [alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro]. - Que os objetivos subjacentes ao “Prémio Alfredo Cortez” são: estimular e promover a criação e a divulgação e o desenvolvimento de textos para teatro; Promover a atividade dos grupos de teatro amador do concelho de Oliveira de Azeméis; Promover o gosto pela fruição e prática artística na área do teatro, como homenagem ao dramaturgo Alfredo Cortez; - Que, de acordo com o Regulamento do referido Prémio, publicado em Diário da República (2.ª série — N.º 41) de 27 de fevereiro de 2017, se prevê a atribuição, à entidade vencedora do concurso, o seguinte Prémio: a) 5000€ (cinco mil euros). - As deliberações tomadas pelo Júri do “Prémio Alfredo Cortez” constantes na ata, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: Que a Câmara Municipal delibere aprovar a homologação da Ata (da reunião do Júri) do Prémio Alfredo Cortez e a atribuição do seguinte Prémio: - 5000€ (cinco mil euros), à entidade **GOTA – Grupo Oliveirense de Teatro Amador**. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o n.º 3275 de 2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES – APROVAÇÃO (I/44928/2017):** Do Vereador Dr. Pedro Marques, foi presente a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal “3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do



desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com Núcleo de Atletismo de Cucujães, ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3066/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. A Vereadora Dra. Gracinda Leal não participou na votação deste ponto, por se considerar impedida. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES – APROVAÇÃO (I/44822/2017):**

Do Vereador Dr. Pedro Marques, foi presente a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal “3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com Atlético Clube de Cucujães, ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3062/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **REQUALIFICAÇÃO / LEGALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE MUNICIPAL (I/47946/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que no n.º 5 do art.º 9º do D.L. 165/2014, de 05/11, no âmbito do procedimento de requalificação/legalização das atividades económicas, e para a realização das conferências decisórias, é imposto a designação de representante municipal que represente e vincule a Câmara Municipal na discussão e tomada de decisões referentes aos diferentes pedidos; - Que existem várias dezenas de pedidos de regularização feitos ao abrigo do diploma supra referido; - Que os pedidos estão a ser

acompanhados, instruídos e apreciados pela Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas;- Que por deliberação registada sob o I/13997/2017 foi nomeada a Eng.<sup>a</sup> Teresa Melo para os devidos efeitos; - Que nos processos em que, compete apenas à câmara municipal a realização das conferências decisórias, sem intervenção de entidades externas, esta não poderá realizar sozinha tais conferências, propõe-se: - A minha designação, bem como a Dra. Ângela Fernandes, para a realização destas conferências decisórias, no âmbito de cada um pedidos instruídos ao abrigo do D.L. 165/2014, de 5 de novembro, para os efeitos do n.º 5 do art.º 9º do citado diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO / LEGALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE MUNICIPAL (I/47943/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que no n.º 5 do art.º 9º do D.L. 165/2014, de 05/11, no âmbito do procedimento de requalificação/legalização das atividade económicas, e para a realização das conferências decisórias, é imposto a designação de representante municipal que represente e vincule a Câmara Municipal na discussão e tomada de decisões referentes aos diferentes pedidos; - Que existem várias dezenas de pedidos de regularização feitos ao abrigo do diploma supra referido; - Que os pedidos estão a ser acompanhados, instruídos e apreciados pela Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas; - Que por deliberação registada sob o I/13997/2017 (ver documento relacionado) foi nomeada a Eng.<sup>a</sup> Teresa Melo para os devidos efeitos; - Que na sua falta ou impedimento deverão estar disponíveis outros representantes, em sua substituição, propõe-se: - A designação da Dra. Margarida Velhas e Arq. Sónia Aguiar, ambas afetas à Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas, para representarem a Câmara Municipal nas conferências decisórias a realizar, no âmbito de cada um pedidos instruídos ao abrigo do D.L. 165/2014, de 5 de novembro, para os efeitos do n.º 5 do art.º 9º do citado diploma, na ausência ou impedimento da Eng.<sup>a</sup> Teresa Melo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA DE MANUEL ISIDRO DE PINHO RESENDE, PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO AO ABRIGO DO DL 165/2014 DE 05/11 (I/48126/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - os requisitos previstos no art.º 5º do DL 165/2014 de 5/11, relativo à oportunidade de regularização de atividades económicas; - que o art.º 6º do referido diploma admite que a regularização extraordinária se possa processar por conjuntos e explorações, enquanto setor de atividade específico; - o exposto no I/46421/2017, proponho: - que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal os pedidos de reconhecimento de interesse público municipal das explorações pecuárias, para efeitos de

subsequente candidatura à regularização extraordinária dessas explorações, na entidade coordenadora competente para o seu licenciamento, ao abrigo do DL 165/2014 de 5/11.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA EMPRESA PEDREIRA DE PIZÕES – INERTES PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA., AO ABRIGO DO DL 165/2014 DE 05/11 (I/48222/2017):** Retirado. =====

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA EMPRESA FERSIL – FREITAS & SILVA, LDA., AO ABRIGO DO DL 165/2014 DE 05/11 (I/48227/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que : - se encontra em vigor o Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas - RERAE, instituído pelo DL 165/2014 de 5/11 e, os requisitos previstos no seu art.º 5º; - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial, inclui uma certidão de reconhecimento de interesse municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão; - compete à Assembleia Municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; Considerando, ainda: - o exposto no Parecer Técnico I/43616/2017, proponho: - que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da empresa Fersil - Freitas & Silva, Lda., nos termos identificados na a) do nº4 do art.5º do referido diploma e para os fins aí previstos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA EMPRESA FERSIL – FREITAS & SILVA, LDA., AO ABRIGO DO DL 165/2014 DE 05/11 (I/48229/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - se encontra em vigor o Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas - RERAE, instituído pelo DL 165/2014 de 5/11 e, os requisitos previstos no seu art.º 5º; - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial, inclui uma certidão de reconhecimento de interesse municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão; - compete à Assembleia Municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; Considerando, ainda: - o exposto no Parecer Técnico I/44014/2017, proponho: - que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da empresa Freitas & Silva, Lda., nos termos identificados na a) do nº4 do art.5º do referido diploma e para os fins aí previstos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA EMPRESA DETALHE EMPOLGANTE – FABRICO E COMÉRCIO DE CALÇADO UNIPESSOAL, LDA., AO ABRIGO DO DL 165/2014 DE 05/11 (I/48233/2017):** Pelo

Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - se encontra em vigor o Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas - RERAE, instituído pelo DL 165/2014 de 5/11 e, os requisitos previstos no seu art.º 5º; - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial, inclui uma certidão de reconhecimento de interesse municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão; - compete à Assembleia Municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; Considerando, ainda: - o exposto no Parecer Técnico I/43723/2017, proponho: - que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da empresa Detalhe Empolgante - fabrico e comércio de calçado, unipessoal, Lda., nos termos identificados na a) do nº4 do art.5º do referido diploma e para os fins aí previstos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO B, FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/48145/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 05 de maio de 2003 foi celebrado contrato de arrendamento da fração B – R/Ch, Esquerdo do edifício sito no Lugar da Igreja, freguesia de Cucujães pertencente a Manuel da Silva Carvalho, para à data ser instalada a Biblioteca Pública de Cucujães; - Que à presente data os pressupostos que originaram a celebração do referido contrato, já não se verificam. Proponho: - A revogação do citado contrato de arrendamento, com efeitos a partir do dia 31 de julho do corrente ano.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS – APROVAÇÃO (I/46428/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite de transportes a conceder; - Nos termos do art.º 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes

realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja reconhecido o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO E FOGO-DE-ARTIFÍCIO DE DIVERSAS FESTIVIDADES (I/47253/2017):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo,

foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: As Associações Culturais e Juntas de Freguesia vão promover as festividades em baixo indicadas, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa de alvará de licença especial de ruído de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos; As referidas entidades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os em baixo indicados; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9º, do Art.º 16,º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado:

<b>Datas</b>	<b>Horários</b>	<b>Festividade</b>	<b>Entidade</b>	<b>Taxa</b>	<b>Processo</b>
05; 06 e 07 de Agosto de 2017	Das 07h00 às 00h00 dos dias 05; 06 e 07	Festa em Honra de S. Lourenço	Conselho Paroquial da Freguesia de Santa Marinha de Palmaz	88,24 €	3330/2017 (LER)
4; 5; 6 e 7 de Agosto de 2017	Das 14h00 às 21h00 do dia 04 de Agosto; dia 05 das 09h00 do dia 05 de Agosto às 04h00 do dia 06 de Agosto; das 09h00 às 21h00 do dia 06 de Agosto	Festa de S. Lourenço e Santa Maria em Pindelo	União de freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo	122,29 €	3641/2017 (LER)

Assim: Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas

de apoio à realização de eventos com interesse para o município; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9.º, do art.º 79.º, da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO DE DIVERSAS FESTIVIDADES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS (I/47645/2017):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro

Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: As Associações Culturais e Juntas de Freguesia vão promover as festividades em baixo indicadas, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa de alvarás de licenças especiais de ruído; As referidas entidades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os em baixo indicados; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9.º, do Art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado:

<b>Datas</b>	<b>Horários</b>	<b>Festividade</b>	<b>Entidade</b>	<b>Taxa</b>	<b>Processo</b>
15 de julho	Das 19h00d do dia 15 de julho às 04h00 do dia 16 de julho	Festas da Coletividades	Junta de Freguesia de Carregosa	33,35 €	3514/2017 (LER)
14; 15; 16 de julho	Das 07:00 do dia 14 de Julho às 01:00 do dia 15 de Julho; das 07:00 horas do dia 15 de Julho às 01:00 horas do dia 16 de Julho e das 07:00 horas do dia 17 de Julho às 01:00 horas do dia 18 de Julho	Festas em Honra de Nossa Sra. da Graça	Junta de Freguesia de Ossela	150,08 €	3592/2017 (LER) 3640/2017 (FA)

14 de julho	Das 18h do dia 14 de Julho às 00h00 do dia 15 de Julho	Festa de Encerramento de ano letivo	Misericórdia de Vila de Cucujães	50,03 €	3499/2017
22; 23 e 25 de julho	Das 19h às 22h30 do dia 22; das 10.30 às 19h30 do dia 23 e das 21h00 às 23h00 do dia 25 de Julho de 2017	Festa em Honra de S. Tiago	Fábrica da Igreja Paroquial de Santiago de Riba-UI	133,41 €	3629/2017

*Assim: Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências que me são atribuídas, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e isento o pagamento das taxas para as festividades e eventos acima referidos devendo este ato ser submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO===**

*===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe Senhor Paulo Sérgio Tavares Silva, residente na Rua do Couto, freguesia de Cucujães, que fez a seguinte intervenção: Independentemente das diferentes cores políticas ou das pessoas que trabalharam na Junta de Freguesia e estiveram envolvidas neste problema, o que eu vos queria dizer é o seguinte: De facto, há falhas graves nesta rua que afetam mais de cinco dezenas de habitações, incluindo apartamentos, estamos a falar de centenas de pessoas que vivem nessa rua. No meu caso, não sou porta-voz dos habitantes da rua, neste momento tenho a água a entrar-me dentro de casa. Não é pela falta dos passeios, isso é só uma falta, surgiu depois da requalificação, que de requalificação só foi visível a olho nu, porque na prática a água começou a entrar-me dentro de casa e continua a entrar: numa sala, num quarto, no primeiro piso da casa, depois segue pelo corredor e desce por umas escadas que vão dar ao rés-do-chão. Estamos a falar de uma casa relativamente recente, com 15 anos e que eu recuperei há muito pouco tempo. Fiz a participação dessa recuperação por email, em forma de informação, às entidades competentes, à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal, com imagens, com vídeos, com documentos, com descrições. Já passaram quatro anos e nada, o inverno é já amanhã e sei que uma chuva mais forte vai fazer com que a água entre novamente dentro das nossas casas. Quanto aos passeios, há uma falha na pavimentação dos passeios, mas neste momento o problema maior da rua não é só esse. Gostaria também de dizer que isto já está demorar demasiado tempo para resolver, toda a gente compreende e todas as entidades compreendem, mas até agora não houve nenhuma intervenção para resolver o problema. Esta*

*será mesmo a minha última tentativa, porque se não ficar resolvido vou recorrer à via judicial fazendo uma participação e mostrando as provas que na realidade estão a fazer com que a minha casa fique danificada. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe Senhor Leonel Valente Coelho, residente na Rua Clube Desportivo de Cucujães, freguesia de Cucujães, que disse: Já vim a várias reuniões reclamar a falta de limpeza de uns lotes de terrenos na Rua do Couto, já entreguei fotografias, está identificado. Se não resolverem o problema dentro de um prazo, eu vou escrever ao Ministério da Administração Interna e do Ambiente. Estou a chamar a atenção, porque é inadmissível no centro de Cucujães ver o que lá se vê. Outro assunto, é em relação ao terreno que era da urbanização do Seminário das Missões. Foi feita uma permuta há cinco anos e até à data não se vê lá nada. Acho que a Câmara deveria reaver esse terreno e fazer um equipamento para o bem da freguesia. Aliás, se nesse prazo não fosse feito nada, o terreno revertia a favor dos utentes dos apartamentos para fazer ali um equipamento, era essa a finalidade. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe Prof. Leonel Martins, residente na Rua 25 de abril, desta cidade, que fez a seguinte intervenção: Na última Assembleia Municipal, fiz uma intervenção sobre uma construção que não está a respeitar o projeto de arquitetura, nem o PDM, relativamente à altura. Vou entregar uma planta do projeto de arquitetura apresentado e aprovado pela Câmara Municipal para os senhores terem uma melhor perceção do que é que eu estou a falar e do que é que está a acontecer na Rua 25 de abril. Na planta, tem os dois alçados, o alçado norte e o alçado sul. O alçado norte, assinalado em baixo, fica virado para a Rua 25 de abril; o alçado sul, fica para a parte de trás do edifício. Como podem reparar na parte de baixo (alçado norte), do lado direito a cor escura, tem o edifício contíguo e esse edifício contíguo é a minha moradia. Este foi o projeto apresentado e aprovado pela secção de obras particulares, serviço da responsabilidade do Dr. Ricardo Tavares. Este projeto está de acordo com o que estabelece o PDM. O PDM estabelece que neste caso, atendendo a que o prédio fica num gaveto, ele tenha como altura máxima a do prédio contíguo a ele, ou seja, ele só pode ter a altura do prédio ao lado. Os senhores sabiam muito bem que tinham que respeitar este ponto que até fizeram um projeto de arquitetura em que em altura está ligeiramente inferior. No entanto, se os senhores passarem lá, toda a gente conhece o prédio, ele neste momento está acima do meu prédio com mais 1,35m. Eu no dia 13 de março, denunciei a situação e pedi para que fosse feita uma vistoria ao prédio. Os serviços, a atividade central de fiscalização municipal, no dia 16 de maio, emitiu um ofício em que comprovava que o prédio não estava a respeitar o projeto de arquitetura e foi feita uma contraordenação. Depois, no dia 22 de maio, o Senhor Vereador, fez um despacho em que diz: "... as alterações introduzidas no projeto de arquitetura aprovado serão devidamente analisadas pelos serviços técnicos, após a apresentação do respetivo projeto de alteração." Nós temos aqui uma situação de ilegalidade, há alguém que não cumpriu o PDM nem o projeto de arquitetura. Face a isso, eu faço a pergunta ao Senhor Vereador: Por que razão é que o senhor não exige o cumprimento? O edifício está inserido na chamada área de reabilitação urbana e nessas situações só podem acontecer duas coisas: quando há uma*



*recuperação do prédio esse prédio goza do benefício de isenção de taxas; e depois há as outras situações urbanísticas e nas outras situações urbanísticas o proprietário beneficia de uma isenção de 50%. Estamos a falar de um prédio que está a surgir em resultado da demolição de um prédio. Um prédio completamente novo, criado de raiz, não há recuperação de nada, o que quer dizer que este caso se insere no campo chamado “outras situações urbanísticas”, o que quer dizer que deveria beneficiar de 50% de isenção de impostos e não de isenção completa. Aliás, esse parecer técnico da câmara diz assim: “... concluem-se que a cooperação a desenvolver pelo requerente enquadra-se no conceito de outra operação urbanística, beneficiando da redução de 50%.” Senhor Vereador, atendendo a que há um parecer técnico que diz que a obra deve beneficiar apenas 50%, que o município deve pagar o restante e numa altura em que a câmara se queixa que não tem dinheiro, gostava que explicasse por que é que eu tive que pagar impostos quando fiz a recuperação e ampliação da minha casa. Gostava também que me explicasse como é que existe um parecer técnico que diz que se trata de outras operações urbanísticas, que deve gozar apenas de 50% de isenção, e o município não paga absolutamente nada? Por que é que lhe dão isenção? Agradecia era que depois me respondessem. A Câmara registou. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h50m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*